

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 606/2004 de 6 de Julho de 2004

Para os devidos efeitos torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados na sua reunião de 1 de Junho do corrente ano, deliberou, por unanimidade, conceder a Paulo Sérgio Moniz Pereira, canalizador, licença sem vencimento por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2004.

11 de Junho de 2004. – A Presidente do Conselho de Administração, *Berta Maria Correia de Almeida Melo Cabral*.